

LEI Nº 41 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989.

Denomina praça no Centro da Cidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Praça Dona Aninha” a praça situada em frente ao Paço Municipal, na confluência da Estrada da Cachoeira com a rua Alfredo Jacinto Franco, no Centro da Cidade

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 20 de novembro de 1989.

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal.

Publicado no D. O. do Município
Em 25/11/89 - Fls. 4